



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº109/01 DE 28 DE AGOSTO 2001

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 496/01 de 28 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), extraídos de anulação da seguinte Dotação Orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNID. ORÇ. 04.01 - Departamento de Finanças

PROJ/ATIV. 2004 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES COMUNITÁRIAS

3230 - Transferência a Instituições Privadas.. R\$ 20.500,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS

UNID. ORÇ. 07.01 - Indústria, Comércio e Obras

PROJ/ATIV. 1008 - IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO

4210 - Aquisição de Imóveis R\$ 20.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.500,00
(vinte mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2001.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração